

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMUNDO
RESOLUÇÃO Nº 079/85

Interessado: BAR E ALMAZEM IAVATTI LTDA.
Processo : nº 5289/85
Relator : Luis Carlos Nunes Weister

Os membros do CONURB reunidos em sessão havida em data de 27/12/85, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Deferir o pedido em virtude de já existir Alvará de nº 2562, devendo somente ser averbado com a alteração contratual aprovada pela MM. Junta Comercial do Paraná.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.

Campos Largo, 27 de dezembro de 1985.

(a) *Luis Carlos Nunes Weister*
LUIZ CARLOS NUNES WEISTER
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMUNDO
RESOLUÇÃO Nº 078/85

Interessado: LUIZ RENATO EMMI DA ROCHA
Processo : nº 5375/85
Relator : Alfredo Ivo Gaden

Os membros do CONURB reunidos em sessão havida em data de 27/12/85, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Aprovar o pedido considerando as justificativas apresentadas e em virtude de que a referida obra trará inúmeros benefícios à comunidade campolarguense.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.

Campos Largo, 27 de dezembro de 1985.

(a) *Luis Carlos Nunes Weister*
LUIZ CARLOS NUNES WEISTER
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMUNDO
RESOLUÇÃO Nº 077/85

Interessado: ARTEPLAY INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA.
Processo : nº 5602/85
Relator : Luis Fernando Bonato

Os membros do CONURB reunidos em sessão havida em data de 27/12/85, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Conceder Alvará de Licença para instalação do Comércio de Artefatos de Madeira e Aparelhos Eletrônicos, em caráter excepcional, de acordo com a lei nº 483, de 14/05/80 e art. 19, parágrafo 1º, item 2, sub-item "b", do decreto nº 24, de 18/04/79.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.

Campos Largo, 27 de dezembro de 1985.

(a) *Luis Carlos Nunes Weister*
LUIZ CARLOS NUNES WEISTER
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMUNDO
RESOLUÇÃO Nº 076/85

Interessado: VILAGE TIGRE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Processo : nº 5412/85
Relator : Arnaldo Benedito Pold

Os membros do CONURB reunidos em sessão havida em data de 27/12/85, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Deferir o título precário o pedido, considerando as justificativas apresentadas, bem como, pelo fato de que nas proximidades já existem outras firmas.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.

Campos Largo, 27 de dezembro de 1985.

(a) *Luis Carlos Nunes Weister*
LUIZ CARLOS NUNES WEISTER
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMUNDO
RESOLUÇÃO Nº 075/85

Interessado: COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DALZOTTO LTDA.
Processo : nº 5413/85
Relator : Luis Fernando Bonato

Os membros do CONURB reunidos em sessão havida em data de 27/12/85, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Conceder Alvará de Licença para instalação do Comércio de Material de Construção, em caráter excepcional, de acordo com a lei nº 483, de 14/05/80 e art. 19, parágrafo 1º, item 2, sub-item "b", do decreto nº 24, de 18/04/79.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.

Campos Largo, 27 de dezembro de 1985.

(a) *Luis Carlos Nunes Weister*
LUIZ CARLOS NUNES WEISTER
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMUNDO
RESOLUÇÃO Nº 074/85

Interessado: MÁRIO BERR
Processo : nº 5572/85
Relator : Luis Carlos Nunes Weister

Os membros do CONURB reunidos em sessão havida em data de 27/12/85, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Deferir o título precário o pedido, considerando as justificativas apresentadas, bem como, pelo fato de que nas proximidades já existem outras firmas.

justificativas apresentadas, bem como, pelo fato de que nas proximidades já existem outras firmas.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.

Campos Largo, 27 de dezembro de 1985.

(a) *Luis Carlos Nunes Weister*
LUIZ CARLOS NUNES WEISTER
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMUNDO
RESOLUÇÃO Nº 132/85

Data: 10 de dezembro de 1985.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 5284/85,

DECRETA:

Art. 1º - É concedida licença pelo prazo de doze (12) meses à firma individual JOSÉ LUIZ RIVAREM, nos termos da lei federal nº 6.467, de 24 de setembro de 1978, para explorar "SAIBA" em uma área de terreno situada no lugar denominado AREO, Retiro - Quarteirão Sítio do Mato, deste Município de Campos Largo, com as divisões e confrontações seguintes: área de 4,37 ha. começa na Estrada do Retirinho e por ela vai até alcançar a Estrada Geral do Sítio do Mato, e por essa estrada até a divisa com o terreno de seus cosses de Martin Rigloski, até a divisa das terras de sucessores de Tibúrcio de Almeida Torres, e daí prossegue dividindo com os sucessores de Salvador Fiat e daí prossegue dividindo com os sucessores de Salvador Fiat até chegar novamente na Estrada do Retirinho, onde começou, de propriedade de JOSÉ LUIZ RIVAREM e sua mulher LIDIA BEATRIZ GASPARELO RIVAREM, conforme matrícula sob nº 3.681, do C.R.M. da Comarca de Campos Largo.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campos Largo, em 10 de dezembro de 1985.

(a) *Carlos J. Zanlorenzi*
CARLOS J. ZANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMUNDO
RESOLUÇÃO Nº 009/86

Data: 16 de janeiro de 1986.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - É concedida licença pelo prazo de doze (12) meses à firma individual JOSÉ LUIZ RIVAREM, nos termos da lei federal nº 6.467, de 24 de setembro de 1978, para explorar "SAIBA" em uma área de terreno situada no lugar denominado AREO, Retiro - Quarteirão Sítio do Mato, deste Município de Campos Largo, com as divisões e confrontações seguintes: área de 4,37 ha. começa na Estrada do Retirinho e por ela vai até alcançar a Estrada Geral do Sítio do Mato, e por essa estrada até a divisa com o terreno de seus cosses de Martin Rigloski, até a divisa das terras de sucessores de Tibúrcio de Almeida Torres, e daí prossegue dividindo com os sucessores de Salvador Fiat e daí prossegue dividindo com os sucessores de Salvador Fiat até chegar novamente na Estrada do Retirinho, onde começou, de propriedade de JOSÉ LUIZ RIVAREM e sua mulher LIDIA BEATRIZ GASPARELO RIVAREM, conforme matrícula sob nº 3.681, do C.R.M. da Comarca de Campos Largo.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campos Largo, em 10 de dezembro de 1985.

(a) *Carlos J. Zanlorenzi*
CARLOS J. ZANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMUNDO
RESOLUÇÃO Nº 008/86

Data: 16 de janeiro de 1986.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - É concedida licença pelo prazo de doze (12) meses à firma individual JOSÉ LUIZ RIVAREM, nos termos da lei federal nº 6.467, de 24 de setembro de 1978, para explorar "SAIBA" em uma área de terreno situada no lugar denominado AREO, Retiro - Quarteirão Sítio do Mato, deste Município de Campos Largo, com as divisões e confrontações seguintes: área de 4,37 ha. começa na Estrada do Retirinho e por ela vai até alcançar a Estrada Geral do Sítio do Mato, e por essa estrada até a divisa com o terreno de seus cosses de Martin Rigloski, até a divisa das terras de sucessores de Tibúrcio de Almeida Torres, e daí prossegue dividindo com os sucessores de Salvador Fiat e daí prossegue dividindo com os sucessores de Salvador Fiat até chegar novamente na Estrada do Retirinho, onde começou, de propriedade de JOSÉ LUIZ RIVAREM e sua mulher LIDIA BEATRIZ GASPARELO RIVAREM, conforme matrícula sob nº 3.681, do C.R.M. da Comarca de Campos Largo.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campos Largo, em 10 de dezembro de 1985.

(a) *Carlos J. Zanlorenzi*
CARLOS J. ZANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMUNDO
RESOLUÇÃO Nº 007/86

Data: 16 de janeiro de 1986.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - É concedida licença pelo prazo de doze (12) meses à firma individual JOSÉ LUIZ RIVAREM, nos termos da lei federal nº 6.467, de 24 de setembro de 1978, para explorar "SAIBA" em uma área de terreno situada no lugar denominado AREO, Retiro - Quarteirão Sítio do Mato, deste Município de Campos Largo, com as divisões e confrontações seguintes: área de 4,37 ha. começa na Estrada do Retirinho e por ela vai até alcançar a Estrada Geral do Sítio do Mato, e por essa estrada até a divisa com o terreno de seus cosses de Martin Rigloski, até a divisa das terras de sucessores de Tibúrcio de Almeida Torres, e daí prossegue dividindo com os sucessores de Salvador Fiat e daí prossegue dividindo com os sucessores de Salvador Fiat até chegar novamente na Estrada do Retirinho, onde começou, de propriedade de JOSÉ LUIZ RIVAREM e sua mulher LIDIA BEATRIZ GASPARELO RIVAREM, conforme matrícula sob nº 3.681, do C.R.M. da Comarca de Campos Largo.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campos Largo, em 10 de dezembro de 1985.

(a) *Carlos J. Zanlorenzi*
CARLOS J. ZANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMUNDO
RESOLUÇÃO Nº 006/86

Data: 16 de janeiro de 1986.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - É concedida licença pelo prazo de doze (12) meses à firma individual JOSÉ LUIZ RIVAREM, nos termos da lei federal nº 6.467, de 24 de setembro de 1978, para explorar "SAIBA" em uma área de terreno situada no lugar denominado AREO, Retiro - Quarteirão Sítio do Mato, deste Município de Campos Largo, com as divisões e confrontações seguintes: área de 4,37 ha. começa na Estrada do Retirinho e por ela vai até alcançar a Estrada Geral do Sítio do Mato, e por essa estrada até a divisa com o terreno de seus cosses de Martin Rigloski, até a divisa das terras de sucessores de Tibúrcio de Almeida Torres, e daí prossegue dividindo com os sucessores de Salvador Fiat e daí prossegue dividindo com os sucessores de Salvador Fiat até chegar novamente na Estrada do Retirinho, onde começou, de propriedade de JOSÉ LUIZ RIVAREM e sua mulher LIDIA BEATRIZ GASPARELO RIVAREM, conforme matrícula sob nº 3.681, do C.R.M. da Comarca de Campos Largo.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campos Largo, em 10 de dezembro de 1985.

(a) *Carlos J. Zanlorenzi*
CARLOS J. ZANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMUNDO
RESOLUÇÃO Nº 005/86

Data: 16 de janeiro de 1986.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campos Largo, em 16 de janeiro de 1986.

(a) *Carlos J. Zanlorenzi*
CARLOS J. ZANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMUNDO
RESOLUÇÃO Nº 003/86

Data: 16 de janeiro de 1986.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - É concedida licença pelo prazo de doze (12) meses à firma individual JOSÉ LUIZ RIVAREM, nos termos da lei federal nº 6.467, de 24 de setembro de 1978, para explorar "SAIBA" em uma área de terreno situada no lugar denominado AREO, Retiro - Quarteirão Sítio do Mato, deste Município de Campos Largo, com as divisões e confrontações seguintes: área de 4,37 ha. começa na Estrada do Retirinho e por ela vai até alcançar a Estrada Geral do Sítio do Mato, e por essa estrada até a divisa com o terreno de seus cosses de Martin Rigloski, até a divisa das terras de sucessores de Tibúrcio de Almeida Torres, e daí prossegue dividindo com os sucessores de Salvador Fiat e daí prossegue dividindo com os sucessores de Salvador Fiat até chegar novamente na Estrada do Retirinho, onde começou, de propriedade de JOSÉ LUIZ RIVAREM e sua mulher LIDIA BEATRIZ GASPARELO RIVAREM, conforme matrícula sob nº 3.681, do C.R.M. da Comarca de Campos Largo.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campos Largo, em 16 de janeiro de 1986.

(a) *Carlos J. Zanlorenzi*
CARLOS J. ZANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMUNDO
RESOLUÇÃO Nº 004/86

Data: 16 de janeiro de 1986.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que contido no processo nº 0211/86,

RESOLVE:

Art. 1º - É concedida licença pelo prazo de doze (12) meses à firma individual JOSÉ LUIZ RIVAREM, nos termos da lei federal nº 6.467, de 24 de setembro de 1978, para explorar "SAIBA" em uma área de terreno situada no lugar denominado AREO, Retiro - Quarteirão Sítio do Mato, deste Município de Campos Largo, com as divisões e confrontações seguintes: área de 4,37 ha. começa na Estrada do Retirinho e por ela vai até alcançar a Estrada Geral do Sítio do Mato, e por essa estrada até a divisa com o terreno de seus cosses de Martin Rigloski, até a divisa das terras de sucessores de Tibúrcio de Almeida Torres, e daí prossegue dividindo com os sucessores de Salvador Fiat e daí prossegue dividindo com os sucessores de Salvador Fiat até chegar novamente na Estrada do Retirinho, onde começou, de propriedade de JOSÉ LUIZ RIVAREM e sua mulher LIDIA BEATRIZ GASPARELO RIVAREM, conforme matrícula sob nº 3.681, do C.R.M. da Comarca de Campos Largo.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campos Largo, em 16 de janeiro de 1986.

(a) *Carlos J. Zanlorenzi*
CARLOS J. ZANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMUNDO
RESOLUÇÃO Nº 003/86

Data: 16 de janeiro de 1986.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - É concedida licença pelo prazo de doze (12) meses à firma individual JOSÉ LUIZ RIVAREM, nos termos da lei federal nº 6.467, de 24 de setembro de 1978, para explorar "SAIBA" em uma área de terreno situada no lugar denominado AREO, Retiro - Quarteirão Sítio do Mato, deste Município de Campos Largo, com as divisões e confrontações seguintes: área de 4,37 ha. começa na Estrada do Retirinho e por ela vai até alcançar a Estrada Geral do Sítio do Mato, e por essa estrada até a divisa com o terreno de seus cosses de Martin Rigloski, até a divisa das terras de sucessores de Tibúrcio de Almeida Torres, e daí prossegue dividindo com os sucessores de Salvador Fiat e daí prossegue dividindo com os sucessores de Salvador Fiat até chegar novamente na Estrada do Retirinho, onde começou, de propriedade de JOSÉ LUIZ RIVAREM e sua mulher LIDIA BEATRIZ GASPARELO RIVAREM, conforme matrícula sob nº 3.681, do C.R.M. da Comarca de Campos Largo.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campos Largo, em 16 de janeiro de 1986.

(a) *Carlos J. Zanlorenzi*
CARLOS J. ZANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMUNDO
RESOLUÇÃO Nº 002/86

Data: 16 de janeiro de 1986.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - É concedida licença pelo prazo de doze (12) meses à firma individual JOSÉ LUIZ RIVAREM, nos termos da lei federal nº 6.467, de 24 de setembro de 1978, para explorar "SAIBA" em uma área de terreno situada no lugar denominado AREO, Retiro - Quarteirão Sítio do Mato, deste Município de Campos Largo, com as divisões e confrontações seguintes: área de 4,37 ha. começa na Estrada do Retirinho e por ela vai até alcançar a Estrada Geral do Sítio do Mato, e por essa estrada até a divisa com o terreno de seus cosses de Martin Rigloski, até a divisa das terras de sucessores de Tibúrcio de Almeida Torres, e daí prossegue dividindo com os sucessores de Salvador Fiat e daí prossegue dividindo com os sucessores de Salvador Fiat até chegar novamente na Estrada do Retirinho, onde começou, de propriedade de JOSÉ LUIZ RIVAREM e sua mulher LIDIA BEATRIZ GASPARELO RIVAREM, conforme matrícula sob nº 3.681, do C.R.M. da Comarca de Campos Largo.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campos Largo, em 16 de janeiro de 1986.

(a) *Carlos J. Zanlorenzi*
CARLOS J. ZANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMUNDO
RESOLUÇÃO Nº 001/86

Data: 16 de janeiro de 1986.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - É concedida licença pelo prazo de doze (12) meses à firma individual JOSÉ LUIZ RIVAREM, nos termos da lei federal nº 6.467, de 24 de setembro de 1978, para explorar "SAIBA" em uma área de terreno situada no lugar denominado AREO, Retiro - Quarteirão Sítio do Mato, deste Município de Campos Largo, com as divisões e confrontações seguintes: área de 4,37 ha. começa na Estrada do Retirinho e por ela vai até alcançar a Estrada Geral do Sítio do Mato, e por essa estrada até a divisa com o terreno de seus cosses de Martin Rigloski, até a divisa das terras de sucessores de Tibúrcio de Almeida Torres, e daí prossegue dividindo com os sucessores de Salvador Fiat e daí prossegue dividindo com os sucessores de Salvador Fiat até chegar novamente na Estrada do Retirinho, onde começou, de propriedade de JOSÉ LUIZ RIVAREM e sua mulher LIDIA BEATRIZ GASPARELO RIVAREM, conforme matrícula sob nº 3.681, do C.R.M. da Comarca de Campos Largo.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campos Largo, em 16 de janeiro de 1986.

(a) *Carlos J. Zanlorenzi*
CARLOS J. ZANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMUNDO
RESOLUÇÃO Nº 000/86

Data: 16 de janeiro de 1986.



ROSIANA DA ROCHA STREML TORRES (sra. Cozer Antônio Torres). Integra a Lista das Dez Mais Elegantes.

ROSIANA, é mãe de três filhos: Raphael, Rullian e Rodrigo. Desenvolve suas atividades como médica pediatra em nossa cidade. Apesar das intensas atividades dentro da medicina, que consegue conciliar com boa esposa e mãe, tem como hobbies principais a natação, pintura e a boa leitura.

Personalidade marcante e muito charme aliados a simpatia, fazem de Rosiana uma das mulheres desta que da nossa sociedade e, integra a Lista das Dez Senhoras Mais Elegantes.



REGINA MARIA VIEZZER SPREA (sra. Nilce Spréa), compõe a Lista das Dez Mais...

REGINA, vice-presidenta do MIC, é mãe de 4 filhos. Leciona Religião na ERCE, onde se realiza, pois é apaixonada pelo Magistério.

Procura a realização pessoal e o crescimento espiritual. Suas duas metas para este ano são: decorar sua nova residência e reiniciar as aulas de piano. Gosta de viajar, dançar e praticar natação.

Seu "hobby" é o negócio de jóias e tem um sonho que pretende realizar: passear de gôndola em Veneza. Mas, enquanto isto não acontece, passa suas férias no balneário de Guaratuba, onde possui residência. Regina, que faz questão de dizer que não se julga merecedora deste título, integra, na sua modestia, a Lista das Dez Senhoras Mais Elegantes.

As dez senhoras
mais elegantes
da sociedade

Não podíamos imaginar, quando do início desta promoção, que a repercussão fosse tão grande.

Com a aquisição de seus nomes para compor a Lista, estas damas, com seus charmes, beleza e elegâncias, deram, nestes últimos setenta e cinco dias, um colorido especial, despertando a curiosidade geral.

Os índices alcançados, devem-se não só a estas dez senhoras da sociedade, que através seus bonitos gestos, enalteceram ainda mais a representatividade da mulher elegante de nossa cidade, mas, também, e, principalmente, a você, caro leitor, que nos incentivou sobremaneira.

Com a publicação dos nomes e fotos das senhoras Regina e Rosiana, completamos os dez nomes da Lista das Dez Mais Elegantes.

Na próxima edição, uma retrospectiva. Até lá!

CINE JÓIA

O TRONO DE CHAMAS
Exibições: sexta, sábado e domingo às 20:20 horas

Rua XV de Novembro, 2.277
Campos Largo - Paraná

CURSO DE TRABALHOS MANUAIS

Para você que gosta de fazer estes trabalhos: Bonecas grande e pequena personalizada, abajur e chapéu grande e pequeno, sachê.

Vagas limitadas - 10 pessoas por turno. O curso será no BAZAR TEIXEIRA, junto ao Instituto Primavera, situado na Rua Osvaldo Cruz, 1.501. Tratar com Mercedes Teixeira.

FOTOPAR

REVELA SEU FILME E FOTOGRAFA SEU CASAMENTO COM A MELHOR QUALIDADE.

AGRADECEMOS A SUA PREFERÊNCIA



Autocasilia

INFORMA:-
DATA DAS ASSEMBLÉIAS AOS SEUS CONSORCIADOS PARA ESTE TRIMESTRE

GRUPOS	JANEIRO-LOCAL	FEVEREIRO-LOCAL	MARÇO-LOCAL
4043	27-IRATI	13-CAMPO LARGO	14-IRATI
4506	27-IRATI	13-CAMPO LARGO	10-CASTRO
363	27-IRATI	13-CAMPO LARGO	21-GUARAPUAVA
339	13-CAMPO LARGO	21-IRATI	21-GUARAPUAVA
529	16-FOZ IGUAÇU	21-IRATI	21-GUARAPUAVA
4601	14-ARAPONGAS	24-ARAPONGAS	10-ARAPONGAS
4711	14-ARAPONGAS	24-ARAPONGAS	10-ARAPONGAS
4714	20-CASCAVEL	20-TOLEDO	26-CASCAVEL
7616	14-ARAPONGAS	24-ARAPONGAS	10-ARAPONGAS



NOIVA DESTAQUE

Nanci Colodel filha do casal Nei e Terezinha Colodel, tornou-se sra. Sérgio Terezinha, filho do casal João e Maria Terezinha, no último dia 21 de dezembro. (Foto de Milto da Fotopar).

GENTE

A modelo Yara Aurora Mérida, responsável pelo ensaio das candidatas à Rainha das Piscinas/86 do Paiol, aparecendo com frequência na TV, em comerciais muito bem produzidos.

Luiz Henrique Telles da Cunha - professor de natação do Paiol - disputará, neste domingo, os 1.300m de nado livre, em mar aberto, na difícil e concorrida prova denominada "Travessia de Guaratuba".

Silvana de Fátima Vidal, festejando com amigos sua aprovação no vestibular para o curso de geografia da Federal.

Atílio Giondini - presidente do Clube União Campolarguense -

entusiasmado com a grande procura de mesas para os 5 monumentais bailes de carnaval!

João Fernandes Bianco - gerente da Empresa de Correios e Telégrafos - satisfeito com o serviço-postal da agência que cresceu 70% no mês de dezembro passado, avisa, que, resta poucas unidades de caixas exclusivas (caixa postal) para locar. Interessados deverão comparecer na agência.

Casal Rita e Adriano Huber, veiclando no bonito litoral carioca, mais precisamente na cidade de Parati. No roteiro visita à famosa Ilha Encantada, pertencente ao "trspalhão" Muçum.

Na amizade, sentimento maior e verdadeiro, vamos prevalecer a verdadeira grandeza do ser humano. Quase todos na terra são capazes de recebê-la, porém são poucos os capazes de oferecê-la.

Rainha das Piscinas 86 PAIOL CLUBE DE CAMPO

HOJE - DOMINGO - DIA 26 DE JANEIRO AS 15 HORAS

PROMOÇÃO: Departamento Social - COLABORADORES: O Boticário - Casa das Flores - Joias Guindani - Farmácia Confiança - Chamego Modas - Polovi - Fotopar e Lojas Centrais. APOIO: FM-104 APRESENTAÇÃO: Reginaldo Loyola, JURI: As Dez Senhoras Mais Elegantes da Sociedade e, as presenças de Taimara, Miss Mundo/81, Garota Caiobá/86 e da jornalista da equipe do cronista Dino Almeida, Maria Ângela de Melo E. AINDA. Eleição da Mini-Rainha das Piscinas.

EIS ALGUMAS DAS MENINAS-MOÇAS QUE ESTARÃO DESFILANDO NA PASSARELA ESPECIALMENTE MONTADA SOBRE AS AGUAS DA PISCINA:



Lucélia Gequelin



Márcia Bulow



Silvana Batista



Ivanize Nogueira



Rosana Coltro